

**FUNDO INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE
ACÇÕES - SANTANDER PPA**

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO
FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

<u>CONTEÚDO</u>	<u>PÁGINA</u>
I - RELATÓRIO DE GESTÃO.....	3
II - RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	18
III - BALANÇO DO FUNDO INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES - SANTANDER PPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020.....	25
IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES - SANTANDER PPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020.....	28
V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES - SANTANDER PPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020.....	30
VI - DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020.....	32
Nota 1 – Capital do Fundo.....	33
Nota 3 – Carteira de Títulos.....	34
Nota 4 – Princípios Contabilísticos e Critérios Valorimétricos.....	34
Nota 13 – Cobertura do risco de cotações.....	37
Nota 14 – Perdas Potenciais em Produtos Derivados.....	37
Nota 15 – Custos Imputados.....	38
Nota 16 – Factos relevantes (Pandemia Covid.19).....	38

I - RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações Santander PPA

Enquadramento Macroeconómico

Economia Internacional

Em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou uma situação de pandemia associada ao vírus SARS-CoV-2, que provoca a doença COVID-19.

Muitos países estabeleceram medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica, procurando restringir ao mínimo os contactos entre pessoas, levando a uma situação de confinamento generalizada, com o encerramento das atividades não essenciais, o que teve consequências económicas de dimensão histórica.

Apesar do confinamento ter sido implementado apenas em março, o PIB contraiu já no primeiro trimestre do ano, de forma significativa, situação que se acentuou no segundo trimestre, uma vez que o confinamento mais estrito foi adotado durante o mês de abril, iniciando-se uma retirada gradual das restrições a partir do mês de maio, mas sempre com níveis de atividade muito abaixo dos verificados antes da pandemia.

A contração da atividade, a nível mundial, no primeiro semestre do ano poderá ter alcançado mais de 4%, face ao mesmo período de 2019. Essa evolução foi diferenciada entre regiões, tendo sido substancialmente mais pronunciada nas economias desenvolvidas, onde (i) os efeitos da pandemia se fizeram sentir mais cedo, depois do contágio a partir de Wuhan, na China, e (ii) o confinamento foi mais generalizado. Presentemente, além dos EUA, os efeitos da pandemia são mais fortes em economias emergentes, como o Brasil e a Índia.

A recuperação permanece ainda incerta, devido aos riscos latentes, seja pelos impactos no mercado laboral, seja pelos riscos de que possa ocorrer uma segunda vaga.

Crescimento Económico Mundial

	2019	2020	2021
Mundo	2.9	-4.9	5.4
Países Avançados	1.7	-8.0	4.8
EUA	2.3	-8.0	4.5
UEM	1.3	-10.2	6.0
Reino Unido	1.4	-10.2	6.3
Japão	0.7	-5.8	2.4
Países em Desenvolvimento	3.7	-3.0	5.9
África	3.1	-3.2	3.4
Ásia	5.5	-0.8	7.4
China	6.1	1.0	8.2
Europa de Leste	2.1	-5.8	4.3
Médio Oriente	1.0	-4.7	3.3
América Latina	0.1	-9.4	3.7
Brasil	1.1	-9.1	3.6

Fonte: FMI (junho de 2020)

O Fundo Monetário Internacional (FMI), na atualização de Junho do “World Economic Outlook”, reviu em baixa as projeções económicas, antecipando uma recessão mais profunda, no primeiro semestre de 2020, e uma recuperação mais lenta a partir do segundo semestre do ano. Em 2020, a economia mundial poderá contrair 4,9%, de acordo com o FMI, para recuperar em 2021, com um crescimento de 5,4%.

Contudo, as diferenças regionais, mas também nacionais, são significativas, com as economias desenvolvidas a registarem contrações entre os 8% nos EUA e os 10% na zona euro. A implementação de um confinamento quase generalizado nestas economias, e as interações entre elas, ao nível da integração das cadeias produtivas e também do turismo, explicam em grande medida esta contração.

Nas economias emergentes, os impactos foram diferenciados, em função também da expansão da pandemia. A China, onde o surto se iniciou, poderá crescer apenas marginalmente (1%), mas economias como o Brasil ou a Índia, onde o contágio é muito mais significativo, podem registar uma redução do PIB em quase 9%, em 2020.

Para 2021, o cenário surge envolto em elevada incerteza, devido (i) à velocidade de normalização da atividade, em especial nos setores mais afetados, como o turismo; e (ii) aos riscos de uma segunda vaga de contágios.

A profundidade dos impactos económicos exigiu uma resposta assertiva por parte das autoridades, no sentido de tentar mitigar os efeitos imediatos, por um lado, e para tentar relançar a atividade económica, por outro.

A atuação dos principais bancos centrais seguiu uma bitola comum, incluindo (i) descidas das taxas de juro de referência, (ii) programas adicionais de cedências de liquidez ao sistema bancário orientadas para a concessão de crédito à economia real e (iii) aumento dos volumes de aquisição de ativos.

Nos EUA, a Reserva Federal reagiu à histórica destruição de emprego com a descida da taxa dos Fed funds para 0%, bem como com programas de concessão de liquidez e crédito, e a aquisição de ativos financeiros.

O Banco Central Europeu reforçou a sua intenção de prosseguir uma política monetária de apoio à recuperação económica, baseada na manutenção de taxas de juro negativas e programas de aquisição de ativos e de cedência de liquidez, de modo a promover condições de base propícias à recuperação e crescimento económico. Para isso, foram criados de novos mecanismos de política monetária os PELTROs – Pandemic Emergency Longer-term Refinancing Operations – que tiveram início em maio de 2020 e se prolongarão até julho/setembro de 2021, a uma taxa de refinanciamento fixa e 25pb abaixo da taxa refi. Adicionalmente, as condições de refinanciamento dos TLTRO III foram revistas, com as taxas de refinanciamento a serem reduzidas em 100pb face ao valor médio da taxa refi, para as operações realizadas entre junho de 2020 e junho de 2021. Em junho, o montante total do

PEPP – Pandemic Emergency Purchase Programme foi ampliado em 600 mil milhões de euros, para um total de 1.350 mil milhões de euros, o que contribuiu para uma estabilização do risco na zona euro.

A intervenção dos bancos centrais dominou a evolução dos mercados obrigacionistas, contribuindo para a descida das yields, bem como dos prémios de risco. Esta intervenção, em especial pelo BCE e o PEPP, permitiu anular a tendência verificada logo em Abril, onde as yields e spreads dos países periféricos aumentaram, devido aos receios de que a pandemia penalizasse estruturalmente a sua dinâmica orçamental, que antes da pandemia já se caracterizava por elevados níveis de dívida pública. Merece especial destaque o Plano Europeu de Recuperação (NextGen EU), aprovado já em julho, com um envelope financeiro de 750 mil milhões de euros, repartido entre uma componente de subvenções aos Estados, no montante de 390 mil milhões (face à proposta inicial de 500 mil milhões de euros), e uma componente de empréstimos, no montante de 360 mil milhões.

Este plano, para ser implementado entre 2021 e 2026, será financiado diretamente pela Comissão Europeia, através da emissão de dívida em nome da União Europeia, constituindo o primeiro mecanismo de mutualização dos apoios europeus.

Conjuntamente, foi aprovado o Quadro Financeiro Plurianual, para o período 2021-27, cujo montante global ascende a 1.074 mil milhões.

No âmbito do plano económico de recuperação, Portugal deverá receber uma verba superior a 15 mil milhões de euros em subsídios a fundo perdido, e a possibilidade de obter mais cerca de 15 mil milhões de euros em empréstimos. Em conjunto com o novo quadro de orçamento plurianual, Portugal deverá dispor de quase 58 mil milhões de euros de fundos comunitários para utilizar ao longo da próxima década.

Economia Portuguesa

A evolução económica, em Portugal, replicou a dinâmica global, com os efeitos da pandemia e das medidas de confinamento resultantes da imposição do Estado de Emergência, entre 18 de março e 2 de maio.

No segundo trimestre de 2020, o indicador de atividade caiu fortemente, tendo em abril atingido o valor mínimo da série histórica. No mesmo sentido, o clima económico também registou o valor mais baixo de sempre. O volume de negócios nos serviços e indústria diminuiu cerca de 25% em maio, a queda homóloga mais intensa de sempre. No setor da construção, registaram-se contrações homólogas progressivamente mais intensas entre abril e maio. As dormidas de não residentes nos estabelecimentos hoteleiros caíram 98% em maio, em termos homólogos.

Dados Macroeconómicos

	2018	2019	2020 P
PIB	2.6	2.2	-9.5
Consumo Privado	2.9	2.3	-8.9
Consumo Público	0.9	0.8	0.6
Investimento	6.2	6.5	-11.1
Exportações	4.5	3.7	-25.3
Importações	5.7	5.2	-22.4
Inflação média	1.0	0.3	0.1
Desemprego	7.0	6.5	10.1
Saldo Orçamental (% do PIB)	-0.4	0.2	-8.5
Dívida pública (% do PIB)	122.0	117.7	138.0
Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	1.4	0.9	0.8

Fonte: INE, Banco de Portugal, Min. Finanças; Previsões: BdPe Estudos Santander Portugal

O pico do impacto económico da pandemia ter-se-á concentrado no segundo trimestre, tendo o PIB contraído 14,5% em cadeia, após uma redução de 3,8% no primeiro trimestre. Para esta dinâmica, terão contribuído uma forte queda da procura interna, com o consumo privado a ser fortemente penalizado, em especial o consumo de bens duradouros, resultante de quedas homólogas superiores a 70% nas vendas de viaturas ligeiras de passageiros. A forte contração do investimento terá resultado das quedas superiores a 50% do investimento em material de transporte, máquinas e equipamentos. Em termos da procura externa, a dinâmica de exportações registou quedas superiores a 30%, tanto ao nível intra como extracomunitário, e a avaliação da carteira de encomendas continua a deteriorar-se. A queda também acentuada das importações terá anulado parcialmente a queda das exportações, embora se continue a registar uma diminuição na taxa de cobertura das exportações face às importações, o que terá traduzido num mais negativo contributo para o crescimento.

Contudo, o Portugal pós-confinamento está diferente, com a circulação de pessoas a manter-se em níveis mínimos, associado a uma quase total ausência de turistas, assim quase anulando a procura externa que alimentava muitas atividades de serviços, além do comércio, alojamento e restauração. Estes setores de atividade caracterizam-se por absorver um vasto leque de mão-de-obra não qualificada, em que a grande maioria estará atualmente em regime de lay-off. Em maio, a estimativa provisória da taxa de desemprego caiu para 5,5%, o que contrasta com o aumento da taxa de subutilização do trabalho para 14,2%. Entre março e maio de 2020, o número de pessoas desencorajadas cresceu 13%, ou seja cerca de 86 mil pessoas saíram da condição de população ativa (i.e. empregado ou desempregado). O mecanismo de lay-off simplificado tem permitido evitar uma subida brusca da taxa de desemprego, com as empresas a manterem os seus quadros de pessoal; todavia, a lenta retoma da atividade economia começa a fazer pressão sobre o mercado de trabalho. Até ao espoletar da pandemia, a economia portuguesa prosseguia a correção dos principais desequilíbrios, destacando-se a redução do endividamento.

No final do segundo trimestre de 2020, a dívida pública ascendia a 127% do PIB, um aumento de 6pp face ao mesmo período de 2019, afetada pela contração do PIB no primeiro semestre.

No final do primeiro trimestre, o endividamento do setor privado situava-se em 189% (-6pp face ao 1T19), refletindo sobretudo a redução da dívida pelas empresas não financeiras (em 5pp, para 123% do PIB). No entanto, nos próximos trimestres a dinâmica de endividamento deve refletir (i) a redução do PIB no 2T, (ii) ao nível do setor público, o impacto das medidas de apoio à economia, e (iii) no setor privado, os efeitos das moratórias de crédito, com a suspensão das prestações de capital e/ou juros até março de 2021.

O saldo orçamental das administrações Públicas, no primeiro trimestre de 2020, foi deficitário em 1,1% do PIB, refletindo já os impactos da pandemia, em especial ao nível da despesa: os consumos intermédios aumentaram, refletindo a aquisição de materiais médios e hospitalares.

As taxas de juro de longo prazo refletiram as expectativas relativamente aos impactos da pandemia, por um lado, e a significativa intervenção pelo BCE, através do PEPP, por outro. Logo em março, quando a pandemia se iniciou, a yield dos 10 anos subiu de cerca de 0,2% para 1,4%, para depois descer de forma sustentada, em especial a partir de maio, até aos 0,33%, registando um diferencial de 77bp face à Alemanha (à data de 12 de agosto de 2020).

A notação de risco da República atribuída pelas agências S&P, Fitch e Moodys é de BBB (estável), BBB (estável) e Baa3 (positivo), respetivamente. A agência DBRS mantém o rating BBB –high (estável).

Política de investimento

O Fundo manteve a política de investimento numa ótica de médio/longo prazos, direcionando o seu investimento para ações de empresas portuguesas expressas em Euros. Durante os primeiros meses de 2020, o Fundo focou a sua estratégia de investimento na seleção específica de empresas que lhe permitissem obter retornos atrativos. Esta seleção teve por base critérios de: i) avaliações atrativas; ii) reestruturações, iii) fusões e aquisições. Esta estratégia permitiu ao Fundo ter uma correção inferior ao seu índice de referência, o PSI20.

Os mercados acionistas iniciaram 2020 a registar subidas, no entanto à medida que o coronavírus expandia-se da China ao resto do mundo, os mercados começaram a registar fortes quedas. Durante o primeiro trimestre de 2020, as quedas na Europa ascenderam a 23%. No final de janeiro, a gestão optou por reduzir a participação em empresas com maior exposição ao ciclo económico. À medida que o número de casos de coronavírus ia aumentando na Europa, e antecipando uma desaceleração económica a nível global a gestão do fundo optou por aumentar o ritmo de vendas. Nos meses de abril, maio e junho assistimos à recuperação da maioria dos índices, embora ainda acumulem rentabilidades negativas.

Em termos sectoriais existiu um aumento da alocação ao sector das telecomunicações e do consumo não cíclico; Por outro lado, existiu uma redução da exposição a sectores que foram mais afetados pelas medidas sanitárias.

Assim, a visão da gestão do fundo mantém-se cautelosa, e como tal, mantém a carteira do fundo mais defensiva.

Nos últimos 3 anos civis não existiram alterações substanciais à política de investimento do fundo.

Evolução das Unidades de Participação

A evolução histórica das Unidades de Participação do Fundo e o respetivo valor unitário das mesmas nos últimos 9 anos foi a seguinte:

Ano	Número de Unidades de Participação	Valor da Unidade de Participação (€)
2010	381 370	27,8359
2011	265 748	20,0111
2012	198 817	22,0132
2013	157 534	31,0416
2014	142 679	26,3031
2015	100 363	28,8207
2016	59 328	25,9145
2017	43 977	32,1926
2018	43 646	27,6208
2019	33 677	29,7874

Em 30 de junho de 2020, o valor líquido global do Fundo ascendia a 587 648,48 euros, repartidos por 25 494 unidades de participação, sendo o valor unitário de cada unidade de participação de 23,0504 euros.

Performance

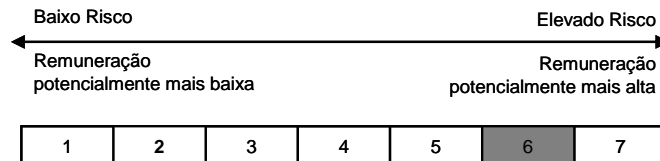
A evolução histórica das rendibilidades e risco do Fundo foi a seguinte:

Ano	Rendibilidade	Risco	Classe de Risco
2010	-20,91%	24,86%	6
2011	-28,17%	22,01%	6
2012	10,00%	16,36%	5
2013	41,00%	19,45%	6
2014	-15,27%	28,27%	7
2015	9,55%	21,09%	6
2016	-10,08%	19,85%	6
2017	24,25%	20,55%	6
2018	-14,20%	19,49%	6
2019	7,85%	10,86%	6

Fonte: APFIPP

À data de 30 de junho de 2020, a rentabilidade é de -22,99% e a classe de risco é de 7 (dados referentes aos últimos 12 meses).

Nota: As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do Indicador Sintético de Risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Comissões suportadas pelo Fundo e Participantes

Nos últimos 3 anos e até à data das demonstrações financeiras (30 de junho de 2020):

- Não houve alterações significativas ao nível dos custos suportados pelo Fundo nomeadamente custos de transação, taxa de supervisão e custos com o Revisor Oficial de Contas;
- Não houve alterações significativas nas comissões suportadas pelo Fundo ou pelos Participantes.

A partir de 1 de julho de 2020, o Fundo deixou de cobrar comissões de subscrição e de resgate aos participantes.

Custos e Proveitos

Descritivo	2020-06-30	2019-06-30	Variação	
			Absoluta	Relativa
Proveitos				
Juros e Proveitos Equiparados	0	0	0	0%
Rendimento de Títulos	11 659	45 563	-33 904	-74%
Ganhos em Operações Financeiras	195 005	317 592	-122 587	-39%
Reposição e Anulação de Provisões	0	0	0	0%
Outros Proveitos e Ganhos Correntes e Eventuais	273	659	-386	-59%
Total	206 937	363 814	-156 878	-43%
Custos				
Juros e Custos Equiparados	0	0	0	0%
Comissões e Taxas	8 827	14 290	-5 463	-38%
Comissão de gestão	6 851	12 387	-5 536	-45%
Comissão de depósito	176	330	-155	-47%
Outras comissões e taxas	1 801	1 573	228	14%
Perdas em Operações Financeiras	402 916	245 315	157 601	64%
Impostos	281	495	-214	-43%
Provisões para encargos	0	0	0	0%
Outros Custos e Perdas Correntes e Eventuais	239	355	-117	-33%
Total	412 263	260 456	151 807	58%
Resultado do Fundo	-205 326	103 358	-308 685	-299%

Demonstração do Património

Descritivo	2020/06/30	2019/12/31
Valores mobiliários	521 590	854 784
Saldo bancários	66 292	48 139
Outros ativos	2 628	116 875
Total dos ativos	590 510	1 019 798
Passivo	2 861	16 641
Valor Líquido do OIC	587 648	1 003 157

Evolução dos ativos sob gestão

Descritivo	30.06.20		31.12.2019	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS	521 590	88,33%	854 784	83,82%
M.C.O.B.V. Portuguesas	521 590	88,33%	854 784	83,82%
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	-	0,00%	-	0,00%
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	-	0,00%	-	0,00%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	-	0,00%	-	0,00%
OIC domiciliados em Portugal	-	0,00%	-	0,00%
OIC domiciliados Estado membro UE	-	0,00%	-	0,00%
OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES	-	0,00%	-	0,00%
Em Mercado Regulamentado	-	0,00%	-	0,00%
Total do ativo	590 510	88,33%	1 019 798	83,82%

Valorimetria

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Regulamento CMVM n.º 2 / 2015, a SAM SGFIM, enquanto entidade responsável pela gestão do OIC identifica os seguintes critérios e metodologias

Relatório e Contas referente ao período findo em 30 de junho de 2020

adotados e os pressupostos utilizados para a valorização das diferentes categorias de ativo que integrem a carteira, com especial destaque para os valores não negociados em mercado regulamentado ou equiparados.

1. VALORES MOBILIÁRIOS

O valor da unidade de participação dos OIC geridos é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira. Para efeitos de valorização dos ativos que integram o património do OIC, as 17 horas GMT representam o momento de referência relevante do dia.

As fontes de preços são obtidas via sistema Bloomberg através da aplicação Data License, sem prejuízo de, segundo o tipo de ativo a avaliar, se utilizarem outros canais, como informações remetidas por market makers (email, correio) ou divulgadas em websites, ou outros.

Como regra, os valores mobiliários referidos na política de investimentos deverão ser admitidos à negociação no Mercado Regulamentado de qualquer Estado-membro da União Europeia, podendo ainda ser admitidos à negociação noutros mercados, nomeadamente, e a título de exemplo: NYSE, Bolsa de Valores de Zurique, Bolsa de Valores de Tóquio e Bolsa de Valores de São Paulo.

AÇÕES

A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no momento de referência relevante do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Havendo diversas praças a cotar a mesma ação, regra geral, preço é obtido através da praça em que os valores tenham sido transacionados aquando da entrada em carteira.

Não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível.

A valorização dos valores mobiliários em processo de admissão à cotação será feita tendo por base a última cotação conhecida, no momento de referência relevante, das ações da mesma espécie emitidas pela mesma entidade e admitidas à negociação atendendo às condições de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

Relativamente aos aumentos de capital, os direitos avaliam-se ao seu valor teórico até que cotizem. No respeitante a ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, as mesmas serão avaliadas com recurso a modelos teóricos considerados adequados pela SAM para as

características do ativo a avaliar e aprovados pelo Comité de Riscos. Alternativamente, poderá a sociedade gestora utilizar o valor da oferta firme divulgado por market makers.

FUNDOS DE INVESTIMENTO DE TERCEIROS

O presente número aplica-se a todos os fundos não geridos pela SAM SGFIM – Fundos de Investimento geridos por terceiros, nomeadamente, Fundos Mobiliários, Exchange Trade Funds (ETFs), Fundos de Investimento Alternativo, Private Equity, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Capital de Risco, entre outros.

Em relação aos Fundos Mobiliários, não geridos pela SAM, e ETFs obtém-se a valorização através da Bloomberg utilizando o valor da última unidade de participação disponível no momento de referência relevante do dia, que em regra coincide com o valor de fecho do dia anterior (d-1).

Para os restantes tipos de fundos mencionados, como norma utiliza-se a informação disponibilizada pela sociedade gestora dos mesmos, via website, email, correio ou outro tipo de informação que permita aferir o valor a utilizar.

TÍTULOS DE DÍVIDA (OBRIGAÇÕES)

No caso de valores representativos de dívida, e quando a SAM considera que, por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflete o seu presumível valor de realização, ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que de acordo com os critérios implementados na SAM melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão (bid price), no momento de referência relevante do dia.

A cotação dos títulos de dívida será obtida com recurso a:

1) Sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg (via Data License), onde a seleção dos contribuidores é feita com base naqueles que se consideram melhor refletirem a informação disponível no mercado, sendo sempre uma oferta presumível do valor de realização. Neste caso, também se aplica o mesmo critério de utilização do último preço disponível no momento de referência relevante do dia.

2) Junto de market makers que a SAM escolha, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra.

Em ambas as situações referidas em 1) e 2) têm que ser observados os seguintes pressupostos:

- Excluem-se as ofertas de compra firmes de entidades que se encontram em relação de domínio ou de grupo com a SAM SGFIM;

- Desconsideram-se médias que incluam valores cuja composição e/ou critérios de ponderação sejam desconhecidos, tais como, BVAL, BGN.

No caso de instrumentos representativos de dívida, serão ainda considerados os seguintes mercados especializados: Mercado especial de dívida pública (MEDIP); MTS; outros mercados não regulamentados, com sistemas de liquidação reconhecidos e de utilização corrente, tais como Clearstream ou Euroclear, onde estejam salvaguardadas as condições que têm como objetivo assegurar a liquidez e a adequada avaliação dos títulos objeto de transação.

3) Na situação de indisponibilidade do referido nos pontos 1. e 2., poderão ocorrer duas situações distintas:

- Títulos que são valorizados com preços fornecidos por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos dos artigos do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Estes preços podem ser extraídos de páginas da Bloomberg ou recebidos via correio eletrónico

- Aplicação de modelos teóricos que a SAM considere apropriados, atendendo às características do título. A título de exemplo, descontando os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título a uma taxa de juro que reflita o risco associado ao ativo. Com o objetivo de aferir da validade e fiabilidade do modelo, recorre-se à comparação direta com títulos semelhantes. A aprovação destes modelos é da competência do Comité de Riscos da SAM.

2. INSTRUMENTOS DO MERCADO MONETÁRIO

Para instrumentos do mercado monetário representativos de dívida, que sejam líquidos e transacionáveis, nomeadamente os bilhetes do tesouro, normalmente utilizam-se as cotações obtidas através de Sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg (via Data License), seguindo os critérios já explicados para os títulos representativos de dívida.

Para os restantes instrumentos do mercado monetário, com prazo inferior a um ano, cujo valor possa ser determinado com precisão a qualquer momento, nomeadamente, certificados de depósito, papel comercial, e depósitos a prazo, a sua valorização será efetuada, na falta de preços de mercado, com base no reconhecimento diário do rendimento inerente à operação.

3. INSTRUMENTOS DERIVADOS

Os instrumentos financeiros derivados cotados deverão ser negociados em Bolsas e mercados regulamentados da União Europeia. Acessoriamente poderá investir ainda nos mercados CBOT, EUREX, Hong Kong Futures Exchange, Tokyo International Financial Futures Exchange e LIFFE.

O OIC poderá ainda transacionar instrumentos financeiros derivados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral desde que satisfaça os seguintes requisitos:

1. Os ativos subjacentes sejam instrumentos financeiros tais como índices financeiros, taxas de juro, de câmbio ou divisas nos quais o fundo possa efetuar as suas aplicações, nos termos dos documentos constitutivos;
2. As contrapartes nas operações sejam instituições autorizadas e sujeitas a supervisão prudencial, de acordo com critérios definidos pela legislação da União Europeia, ou sujeitas a regras prudenciais equivalentes; e
3. Os instrumentos estejam sujeitos a avaliação diária fiável e verificável e possam ser vendidos, liquidados ou encerrados a qualquer momento pelo seu justo valor, por iniciativa do fundo.

Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á a última cotação divulgada pelos respetivos mercados no momento de referência relevante do dia. Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela SAM, esta seguirá um dos dois métodos:

- 1) Os valores disponíveis no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC das ofertas de compra e venda difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora
- 2) Valores obtidos utilizando modelos teóricos que, no entender da Sociedade Gestora sejam considerados adequados às características do instrumento a valorizar. Estes modelos consistem na atualização dos cash-flows futuros para calcular o valor atual das posições em carteira, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

4. CÂMBIOS

No que respeita à valorização cambial, os ativos denominados em moeda estrangeira serão avaliados em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência relevante do dia de valorização, divulgadas pelo Banco de Portugal, ou alternativamente, por agências internacionais de informação financeira mundialmente reconhecidas, como a Bloomberg.

A valorização dos forwards cambiais é feita diariamente, calculando o diferencial entre a taxa cambial contratada e a taxa spot.

Informações Relevantes

Em 30 de junho de 2020, o Fundo apresentava um valor líquido global de 587 648,48 euros, não atingindo assim o limite mínimo definido no artigo 16, nº1 b) e 176 nº 8 do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (1 250 000 euros). Este incumprimento, que já se verifica desde 23 de maio de 2019 e que não está à data ainda regularizado, foi comunicado à CMVM tendo a SAM assegurado a monitorização do valor do fundo e, no caso de aumento do diferencial, a tomada de medidas que se revelem necessárias.

Factos Relevantes

Impactos na área de negócio dos Organismos de Investimento Colectivos – Declaração do Estado de Pandemia COVID 19 e Estado de Emergência em Portugal

1) Ativação do Plano de Contingência da DGS

Considerando a emergência global de saúde pública, declarada pela Organização Mundial de Saúde no passado dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação da doença COVID 19 como uma pandemia, no transato dia 11 de Março de 2020, que determinaram a imposição de normas de contingência dessa epidemia, visando assegurar a contenção e atenuação da progressão social da mesma, é sabido que foram adotadas inúmeras medidas por parte do Governo Português. Dessas medidas destacam-se as que foram objeto de publicação através do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 que estabelece medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID-19, da Portaria n.º 71/2020 e, em particular, a regulamentação decorrente do Decreto n.º 2-A/2020 de 20 de Março, que aprovou, em concreto, um conjunto de medidas excepcionais e extraordinárias aplicáveis ao Estado de Emergência. Neste contexto, a Sociedade ativou no passado dia 16 de Março de 2020, o seu plano de contingência.

Tendo em conta as informações divulgadas na altura, a 9 de Março de 2020, a Sociedade Gestora implementou um Comité de Contingência diário, com o objetivo de pôr em execução o plano de sistema de gestão de continuidade em situação de pandemia, nomeadamente, a implementação do modelo de teletrabalho para a totalidade dos seus colaboradores, tendo ativado todos os protocolos e ações necessárias para minimizar todos os riscos para a saúde dos seus colaboradores, fornecedores e clientes.

Após a realização dos testes pertinentes, as conexões em remoto funcionaram de forma correta e segura e a Entidade Gestora passou a funcionar em situação de Contingência.

O Plano de continuidade de Negócio continuava ativo em 30 de Junho de 2020, tendo sido implementado o um retorno dos colaboradores, em regime de rotatividade, a partir do início Junho, e a manutenção de 50% dos colaboradores em teletrabalho à data.

A declaração do estado de pandemia constituiu um teste à robustez do modelo de controlo interno implementado, quer ao nível de procedimentos, com as necessárias adaptações de alguns processos de forma a garantir o nível de efetividade esperado para o perfil de risco da entidade Gestora, quer ao nível das respostas a providenciar a clientes, entidades reguladores e acionista, concluindo-se que o modelo se revelou robusto em face de situações extremas não anteriormente testadas.

A SAM está a avaliar o regresso da totalidade dos colaboradores às instalações físicas a partir de 1 de Setembro 2020.

2) Impactos nas Demonstrações Financeiras

Apesar da forte reação inicial dos mercados financeiros à Declaração do Estado de Pandemia COVID 19 em Março de 2020, que se traduziu num aumento da volatilidade e na diminuição da liquidez dos ativos, nos meses seguintes os mercados têm vindo a recuperar a estabilidade e os impactos nas demonstrações financeiras do fundo, à data de 30 de Junho de 2020, já não são materialmente significativos.

3) Reconsideração da Continuidade

Como forma de precaver e acompanhar o impacto da Declaração do Estado de Pandemia COVID 19 e do subsequente Estado de Emergência em Portugal, foram reforçados os procedimentos já existentes, de monitorização de liquidez e rendibilidade do Fundo, não se antecipando, na presente data, que se coloque em causa a continuidade do Fundo.

Eventos subsequentes

Para o período ocorrido entre o termo do período de relato (30 de junho de 2020) e o da elaboração do presente Relatório, não existiu nenhum evento assinalável.

Lisboa, 28 de Agosto de 2020

II - RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Investimento Aberto de Poupança Acções Santander PPA** (ou Fundo), gerido pela Santander Asset Management - SGOIC, SA (a Sociedade Gestora), que compreendem o balanço, em 30 de junho de 2020 (que evidencia um total de 590 510 euros e um total de capital do Fundo de 587 648 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 205 326 euros), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao semestre findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Fundo de Investimento Aberto de Poupança Acções Santander PPA**, em 30 de junho de 2020, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao semestre findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras* abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme divulgado no Relatório de Gestão o valor líquido global do organismo de investimento coletivo (587 648 euros) é inferior ao definido na alínea b) do nº 1 do artigo 16º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (1 250 000 euros) facto comunicado à CMVM pela Sociedade Gestora em 28 de maio de 2019 e atualizado em 4 de agosto de 2020.

2. Conforme divulgado no Relatório de gestão e na nota 16 do anexo às demonstrações financeiras, apesar da forte reação inicial dos mercados financeiros à Pandemia do Covid-19, que se traduziu num aumento da volatilidade e na diminuição da liquidez dos ativos, os mercados têm vindo a recuperar a estabilidade. O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continua a monitorizar os principais riscos associados a esta Pandemia, tendo ativado o plano de contingência e tomado medidas de minimização dos riscos que poderão advir do desenvolvimento da mesma e cujos impactos não é possível estimar na presente data. Neste contexto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade Gestora que estas circunstâncias excecionais não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.

A nossa opinião não é modificada com respeito a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
Valorização da carteira de títulos	
<p>A carteira de títulos corresponde a cerca de 88% do ativo. O valor dos títulos em carteira é determinado com base nas cotações oficiais e na avaliação efetuada pela sociedade gestora aos títulos não cotados.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para auditoria tem por base a materialidade dos ativos e o risco associado à utilização de pressupostos, estimativas e projeções na valorização de títulos não cotados.</p> <p>Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos no Relatório de Gestão e na nota 4 do Anexo às demonstrações financeiras.</p>	<p>Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira.</p> <p>Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira, com base: (i) nas cotações oficiais; e (ii) na validação da metodologia e avaliação da razoabilidade da informação utilizada para a valorização dos títulos não cotados.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas

circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno da Sociedade Gestora do Fundo;

- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o planeamento da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora para um mandato compreendido entre 2016 e 2018. Em 31 de maio de 2019, fomos nomeados para um novo mandato compreendido entre 2019 e 2021;
- (ii) o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- (iii) confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora do Fundo em 28 de agosto de 2020;
- (iv) declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, nº 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Sociedade Gestora durante a realização da auditoria;
- (v) informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) o adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) a adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) o controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) o cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (v) o controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) o controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- (vii) o cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 28 de agosto de 2020



João Guilherme Melo de Oliveira, em representação de
BDO & Associados - SROC

**III - BALANÇO DO FUNDO INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES - SANTANDER
PPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020**

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações – Santander PPA

(valores em Euros)

BALANÇO

Data: 2020-06-30

ACTIVO						CAPITAL E PASSIVO						
Código		2020-06-30			2019-12-31		Código		2020-06-30		2019-12-31	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido						
	Outros Activos											
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM						61	Unidades de Participação	127 162			167 979
33	Activos Fixos Intangíveis das SIM						62	Variações Patrimoniais	(37 447 125)			(37 277 760)
	<i>Total Outros Activos das SIM</i>						64	Resultados Transitados	38 112 938			38 021 117
	Carteira de Títulos						65	Resultados Distribuídos				
21	Obrigações						67	Dividendos antecipados das SIM				
22	Ações	665 401	33 927	(177 738)	521 590	854 784	66	Resultado Líquido do Período	(205 326)			91 821
23	Outros Títulos de Capital							<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>587 648</u>			<u>1 003 157</u>
24	Unidades de Participação							Provisões Acumuladas				
25	Direitos	0	(0)	(0)	0	0	481	Provisões para Encargos				
26	Outros Instrumentos da Dívida							<i>Total de Provisões Acumuladas</i>				
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>665 401</u>	<u>33 927</u>	<u>(177 738)</u>	<u>521 590</u>	<u>854 784</u>		Terceiros				
	Outros Activos						421	Resgates a Pagar aos Participantes				11 918
31	Outros activos						422	Rendimentos a Pagar aos Participantes				
	<i>Total de Outros Activos</i>						423	Comissões a Pagar	1 540			2 918
	Terceiros						424+...+429	Outras contas de Credores	670			670
411+...+ 418	Contas de Devedores	2 258			2 258	116 875	43+12	Empréstimos Obtidos				
424	Estado e Outros Entes Públicos						44	Pessoal				
	<i>Total de Valores a Receber</i>	<u>2 258</u>			<u>2 258</u>	<u>116 875</u>	46	Accionistas				
	Disponibilidades							<i>Total de Valores a Pagar</i>	<u>2 209</u>			<u>15 506</u>
11	Caixa							Acréscimos e diferimentos				
12	Depósitos à Ordem	66 292			66 292	48 139	55	Acréscimos de Custos	437			
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso						56	Receitas com Provento Diferido				
14	Certificados de Depósito						58	Outros Acréscimos e Diferimentos	215			1 135
18	Outros Meios Monetários						59	Contas transitórias passivas				
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>66 292</u>			<u>66 292</u>	<u>48 139</u>		<i>Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>652</u>			<u>1 135</u>
	Acréscimos e diferimentos							TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	<u>590 510</u>			<u>1 019 798</u>
51	Acréscimos de Proveitos											
52	Despesas com Custo Diferido											
58	Outros acréscimos e diferimentos	370			370							
59	Contas transitórias activas	(0)			(0)	(0)						
	<i>Total de Acréscimos e Diferimentos Activos</i>	<u>370</u>			<u>370</u>	<u>(0)</u>						
	TOTAL DO ACTIVO	<u>734 321</u>	<u>33 927</u>	<u>(177 738)</u>	<u>590 510</u>	<u>1 019 798</u>						
	Número total de Unidades de Participação em circulação				25 494	33 677		Valor Unitário da Unidade Participação	<u>23,0504</u>			<u>29,7873</u>

Relatório e Contas referente ao período findo em 30 de junho de 2020

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações – Santander PPA

(valores em Euro)

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Data: 2020-06-30

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código		2020-06-30	2019-12-31	Código		2020-06-30	2019-12-31
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros	21 725	114 598	935	Futuros		
	<i>Total</i>	21 725	114 598		<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores recebidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	TOTAL DOS DIREITOS	21 725	114 598		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	21 725	114 598

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES - SANTANDER PPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

(valores em Euros)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Data: 2020-06-30

CUSTOS E PERDAS			PROVEITOS E GANHOS				
Código		2020-06-30	2019-06-30	Código		2020-06-30	2019-06-30
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+...+718	De Operações Correntes			812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Activos		
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+817+818	De Operações Correntes		
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	87	25		Rendimentos de Títulos e Outros Activos		
724+...+728	Outras, de Operações Correntes	8 636	14 086	822+...+824+825	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	11 659	45 563
729	De Operações Extrapatrimoniais	103	179	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	355 422	207 871	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	165 849	267 564
731+738	Outras, em Operações Correntes			831+838	Outros, em Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	47 494	37 444	839	Em Operações Extrapatrimoniais	29 156	50 028
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
7411+7421	Imposto sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais			851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	281	495	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	273	411
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>206 937</u>	<u>363 566</u>
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
77	Outros Custos e Perdas Correntes	235	223		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	<i>Total dos Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>412 260</u>	<u>260 323</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM				Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>						
	Custos e Perdas Eventuais			881	Recuperação de Incobráveis		
781	Valores Incobráveis			882	Ganhos Extraordinários		
782	Perdas Extraordinárias			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	3		888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		249
788	Outras Custos e Perdas Eventuais		133		<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		<u>249</u>
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>	<u>3</u>	<u>133</u>				
63	Impostos Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período		103 358	66	Resultado Líquido do Período	<u>205 326</u>	
	TOTAL	<u>412 263</u>	<u>363 814</u>		TOTAL	<u>412 263</u>	<u>363 814</u>
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	(178 002)	105 231	F-E	Resultados Eventuais [(F)-(E)]	(3)	116
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(18 441)	12 405	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	(205 045)	103 854
B-A	Resultados Correntes [(B)-(A)]	(205 323)	103 242	B+D+F-A-C-E	Resultado Líquido do Período	(205 326)	103 358

**V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO
MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES - SANTANDER PPA REFERENTE AO PERÍODO
FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020**

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	30-06-2020	30-06-2019
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
RECEBIMENTOS:	80 821	25 264
Subscrições de unidades de participação	80 548	24 853
Comissão de Subscrição		215
Comissão de Resgate	273	196
PAGAMENTOS:	(302 649)	(115 518)
Resgates de unidades de participação	(302 649)	(115 518)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(221 827)	(90 254)
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS		
RECEBIMENTOS:	313 101	99 400
Venda de títulos e outros ativos da carteira	301 450	53 845
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira		
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira	11 651	45 555
Juros e proveitos similares recebidos		
PAGAMENTOS:	(55 545)	(6 817)
Compra de títulos e outros ativos da carteira	(50 772)	(6 799)
Subscrição de unidades de participação noutros OIC		
Juros e custos similares pagos		
Comissões de Bolsa suportadas		
Comissões de corretagem	(111)	(18)
Outras taxas e comissões	(4 662)	
Fluxo das Operações da Carteira de Títulos e Outros Ativos	257 557	92 583
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS		
RECEBIMENTOS:	36 385	51 106
Operações cambiais		
Operações sobre cotações	28 786	51 106
Margem inicial em contratos de futuros e opções	7 599	
PAGAMENTOS:	(48 292)	(37 630)
Operações cambiais		
Operações sobre cotações	(48 181)	(37 444)
Margem inicial em contratos de futuros e opções		
Comissões em contratos de futuros	(111)	(186)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	(11 907)	13 476
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE		
RECEBIMENTOS:	11	0
Impostos e Taxas	11	
Juros de depósitos bancários		
Outros recebimentos correntes		
PAGAMENTOS:	(5 596)	(12 616)
Juros de disponibilidades e empréstimos		
Comissão de gestão	(3 563)	(10 843)
Comissão de depósito	(205)	(278)
Compras com acordo de revenda		
Impostos e taxas	(1 411)	(1 200)
Outros pagamentos correntes	(417)	(294)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(5 585)	(12 616)
OPERAÇÕES EVENTUAIS		
RECEBIMENTOS:	0	249
Outros recebimentos de operações eventuais		249
PAGAMENTOS:	(84)	0
Outros pagamentos de operações eventuais	(84)	
Fluxo das Operações Eventuais	(84)	249
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período:	18 153	3 438
Disponibilidades no Início do Período:	48 139	202 580
Disponibilidades no Fim do Período:	66 292	206 018

VI - DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020

VI - DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(valores expressos em euros)

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 06/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013. As Notas que não constam deste Relatório são “não aplicáveis”.

Nota 1 – Capital do Fundo

Os movimentos ocorridos no capital do Fundo durante o período findo em 30 de junho de 2020 apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	31-12-2019	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30-06-2020
Valor base	167 979	13 537	(54 354)	-	-	-	127 162
Diferença p/Valor Base	(37 277 760)	67 011	(236 377)	-	-	-	(37 447 125)
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	38 021 117	-	-	-	91 821	-	38 112 938
Resultados do período	91 821	-	-	-	(91 821)	(205 326,42)	(205 326)
Total	1 003 157	80 548	(290 731)	-	-	(205 326)	587 648
Nº de Unidades participação	33 677	2 714	(10 897)	-	-	-	25 494
Valor Unidades participação	29,7873	29,6792	26,6795	-	-	-	23,0503

A relação entre Participante e Unidades de Participação é a seguinte:

Escalões	Número de participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	1
5% <= Ups < 10%	2
2% <= Ups < 5%	9
0.5% <= Ups < 2%	38
Ups < 0.5%	94
TOTAL	144

O valor de cada Unidade de Participação e o valor líquido global do Fundo foi o seguinte:

Ano	Data	VLGF	Valor da UP	Nº UP em circulação
2020	30/jun/20	587 648	23,0504	25 494
	31/mai/20	598 007	23,2488	25 722
	30/abr/20	584 422	22,5055	25 968
	31/mar/20	540 887	21,3074	25 385
	29/fev/20	802 220	26,7054	30 040
	31/jan/20	922 157	29,6965	31 053
2019	31/dez/19	1 003 157	29,7874	33 677
	30/set/19	1 099 457	28,6307	38 401
	30/jun/19	1 228 706	29,9941	40 965
	31/mar/19	1 291 691	29,9610	43 112
2018	31/dez/18	1 205 539	27,6208	43 646
	30/set/18	1 415 166	31,9702	44 265
	30/jun/18	1 497 427	33,2294	45 063
	31/mar/18	1 382 844	31,4831	43 923

Nota 3 – Carteira de Títulos

Em 30 de junho de 2020 esta rubrica tinha a seguinte decomposição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
Merc. Cot. Oficiais da Bolsa Val. Port.						
-Ações						
BCP AMBCP NOM	46 604	-	(20 924)	25 680	-	25 680
VAA VISTA ALEGRE ATL	9 444	-	(378)	9 066	-	9 066
Sonae	39 874	-	(10 388)	29 486	-	29 486
SonaeCom - SGPS, SA	27 524	-	(7 515)	20 009	-	20 009
REN	27 623	-	(1 472)	26 151	-	26 151
F. Ramada Inve Ind	18 298	-	(11 138)	7 160	-	7 160
EDP Renovaveis SA	37 633	13 031	-	50 664	-	50 664
CTT Portugal SA	56 837	-	(32 828)	24 009	-	24 009
The Navigator SA	43 341	-	(15 108)	28 233	-	28 233
Sonae - Capital SGPS	27 622	-	(1 583)	26 039	-	26 039
Ibersol SGPS	23 623	401	-	24 024	-	24 024
Cofina - SGPS	27 915	-	(13 675)	14 240	-	14 240
Cortic.Amorim - SGPS	18 929	10 505	-	29 434	-	29 434
Mota Engil	19 250	-	(5 700)	13 550	-	13 550
J.Martins	40 115	6 640	-	46 755	-	46 755
Semapa-SGPS-Nom.	28 498	-	(12 755)	15 743	-	15 743
NOS SGPS	54 948	-	(10 227)	44 721	-	44 721
Galp Energia SGPS SA	32 949	-	(6 233)	26 716	-	26 716
Impresa SGPS	35 924	-	(27 814)	8 110	-	8 110
NovaBase SGPS SA	23 436	2 999	-	26 435	-	26 435
Altri SGPS SA	25 013	351	-	25 364	-	25 364
	665 401,23	33 927	(177 738)	521 590	-	521 590
TOTAL	665 401	33 927	(177 738)	521 590	-	521 590

O movimento ocorrido na rubrica Disponibilidades, durante o período findo em 30 de junho de 2020 foi o seguinte:

Descrição	31-12-2019	Aumentos	Reduções	30-06-2020
Depósitos à ordem	48 139	430 319	412 166	66 292
Depósitos a prazo e com pré-aviso	-	-	-	-
TOTAL	48 139	430 319	412 166	66 292

Nota 4 – Princípios Contabilísticos e Critérios Valorimétricos

As demonstrações financeiras do Fundo foram preparadas de acordo com o definido pela Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro e pelas Normas Regulamentares emitidas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sobre a contabilização das operações dos Organismos de Investimento Coletivo.

a) Carteira de Títulos

A valorização dos ativos que compõem a carteira do Fundo é efetuada de acordo com as seguintes regras:

Para valores mobiliários cotados

- Encontrando-se admitidos à negociação em mais do que um mercado regulamentado, o valor a considerar reflete os preços praticados no mercado que apresente maior quantidade, frequência e regularidade de transações.
- Para a valorização de ativos cotados, é tomada como referência a cotação de fecho ou o preço de referência divulgado pela entidade gestora do mercado onde os valores se encontram cotados do dia da valorização ou o último preço conhecido quando aqueles não existam.
- Para a valorização de Obrigações cotadas ou admitidas à negociação num mercado regulamentado, é considerado o preço disponível no momento de referência do dia a que respeita a valorização.
- No caso de não existir preço disponível, é considerada a última oferta de compra firme, ou na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora.
- Na indisponibilidade do ponto acima referido, é considerado o valor resultante da aplicação de modelos teóricos que a Entidade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do título, nomeadamente o modelo dos cash-flows descontados.
- Para a valorização de instrumentos derivados, cotados ou admitidos à negociação num mercado regulamentado, é considerado o preço de referência do dia a que respeita a valorização.

Para valores mobiliários não cotados

- A valorização de valores em processo de admissão à cotação tem por base a valorização de valores mobiliários da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e admitidos à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.
- A valorização dos ativos não cotados tem em conta o seu presumível valor de realização e assentará em critérios que tenham por base o valor das ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e de venda, difundidas através de entidades especializadas, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora.
- Na impossibilidade de aplicação do referido, recorrem-se a modelos de avaliação utilizados e reconhecidos universalmente nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.

- Para a valorização das Obrigações não cotadas nem admitidas à negociação em mercado regulamentado, será considerado o presumível valor de oferta de compra firme ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Na indisponibilidade deste, num prazo máximo de 15 dias, será considerado o valor resultante da aplicação de modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros que a Entidade Gestora considere mais apropriado atendendo às características dos títulos.
- São equiparados a valores não cotados, para efeitos de valorização, os valores cotados que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva valorização.
- Para a valorização de instrumentos financeiros derivados OTC, será considerado o preço de compra ou de venda firme, consoante se trate de posições compradas ou vendidas respetivamente; na indisponibilidade deste será considerado, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que as entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Na ausência deste último, será considerado o valor resultante da aplicação do modelo de avaliação *Black-Scholes*, à exceção dos *Credit Default Swaps* com maturidade inferior a doze meses os quais serão valorizados ao valor de amortização, caso não ocorram eventos de crédito que possam originar variações no preço do valor de amortização.

Valorização cambial

- Os ativos denominados em moeda estrangeira serão avaliados ao câmbio indicativo do Banco de Portugal do próprio dia, difundido através do sistema “*Reuters*”.

b) Valorização das Unidades de Participação

O valor líquido do Fundo é determinado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

A rubrica de Variações Patrimoniais resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate relativamente ao valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate, respetivamente.

c) Contratos de “Futuros”

As posições abertas em contratos de Futuros são refletidas em contas extrapatrimoniais, sendo valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado. Os lucros e prejuízos realizados ou potenciais são reconhecidos em proveitos ou custos do exercício na rubrica “Ganhos ou Perdas em Operações Financeiras”, sendo os ajustamentos de cotações diários refletidos em contas de “Acréscimos e diferimentos” e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

A margem inicial associada aos respetivos contratos é registada na rubrica “Contas de devedores”.

d) Especialização dos exercícios

O Fundo regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Nota 13 – Cobertura do risco de cotações

Em 30 de junho de 2020, o Fundo apresenta a seguinte exposição ao risco cotações:

Ações e Valores Similares	Montantes (Euros)	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações	521 590	21 725	-	543 315

Nota 14 – Perdas Potenciais em Produtos Derivados

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada nos compromissos, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 17º do Regulamento nº 2/2015, ao somatório, em valor absoluto, dos seguintes elementos:

- a) Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes relativamente a cada instrumento financeiro derivado para o qual não existam mecanismos de compensação e de cobertura do risco;
- b) Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes relativamente a instrumentos financeiros derivados, líquidas após a aplicação dos mecanismos de compensação e de cobertura do risco existentes; e

c) Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes associadas a técnicas e instrumentos de gestão, incluindo acordos de recompra ou empréstimo de valores mobiliários.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2020:

	Perda potencial no final do período em análise	Perda potencial no final do exercício anterior
Carteira sem derivados	587 648	1 003 157
Carteira com derivados	565 923	888 559
	3,70%	11,42%

Nota 15 – Custos Imputados

No período findo em 30 de junho de 2020 foram imputados ao Fundo os seguintes custos:

Encargos	Categoria A	
	Valor	%VLGF ⁽¹⁾
Comissão de Gestão Fixa	7 125	1,00%
Comissão de Depósito	183	0,03%
Taxa de Supervisão	1 273	0,18%
Custos de Auditoria	235	0,03%
Encargos outros OIC	-	-
Outros Custos Correntes	167	0
TOTAL	8 984	

⁽¹⁾ Valor médio relativo ao período de referência

Nota 16 – Factos relevantes (Pandemia Covid.19)

Na sequência da Pandemia Covid-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, a Administração da sociedade gestora tomou um conjunto de medidas de minimização dos riscos e ativou o seu plano de contingência, tendo reforçado os procedimentos já existentes de monitorização de liquidez e rendibilidade do Fundo.

A Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica em Portugal e os seus efeitos, considerando que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.